



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6058

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Data: 18/10/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 55, de 13/11/2001. Altera o artigo 5º da Resolução nº 19/97, que institui a Medalha do Mérito Legislativo. (A entrega da Medalha será procedida em sessão solene da Câmara a se realizará no dia 16 de outubro, por ocasião da comemoração do "Dia do Município").

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 55 **Número de folhas:** 06

Espécie: PR
Categoria: Modifica
Cx: 08
Ordem: 55
nº fls: 04

Resolução nº 55/2001



13-11-2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.001

AUTOR:
VEREADOR – SEBASTIÃO PIMENTA

ASSUNTO:
Altera o Art. 5º da Resolução nº 19/97, que institui a Medalha
do Mérito Legislativo. *(A entrega da medalha será procedida em sessão solene da Câmara a se realizar no dia 16 de outubro de cada ano por ocasião da comemoração do Dia do Município)*

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - **Entrada em 18/10/2.001**
- 2 - **Comissão Legislação e Justiça**
- 3 -
- 4 - *APROVAÇÃO EM 1ª EM 06.11.2001*
- 5 - *APROVAÇÃO EM 2ª EM 08.11.2001*
- 6 - *APROVAÇÃO EM 3ª EM 13.11.2001*
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 55, de 13 de novembro de 2001.

Altera o Artigo 5º da Resolução nº 19/97, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo.

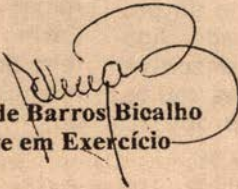
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 5º da Resolução nº 19/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 5º** – A entrega da medalha será procedida em sessão solene da Câmara Municipal, a se realizar no dia 16 de outubro de cada ano, por ocasião da comemoração do dia do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de novembro de 2001.


Ademair de Barros Bicalho
Presidente em Exercício

Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 55, de 13 de novembro de 2001.

Altera o Artigo 5º da Resolução nº 19/97, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo.

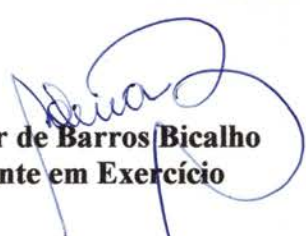
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 5º da Resolução nº 19/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º – A entrega da medalha será procedida em sessão solene da Câmara Municipal, a se realizar no dia 16 de outubro de cada ano, por ocasião da comemoração do dia do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de novembro de 2001.


Ademar de Barros Bicalho
Presidente em Exercício

Maria Helena de Q. Lopes
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2.001

Altera o Artigo 5º da Resolução nº 19/97, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 5º da Resolução nº 19/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º – A entrega da medalha será procedida em sessão solene da Câmara Municipal, a se realizar no dia 16 de outubro de cada ano, por ocasião da comemoração do dia do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de outubro de 2001.

VEREADOR – SEBASTIÃO PIMENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

E LEGAL.

[Handwritten signature]
Ronaldo Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA JURÍDICA/LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2001 QUE “Altera o art. 5º da Resolução n.º 19/97, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo”, de autoria do Vereador Sebastião Pimenta.

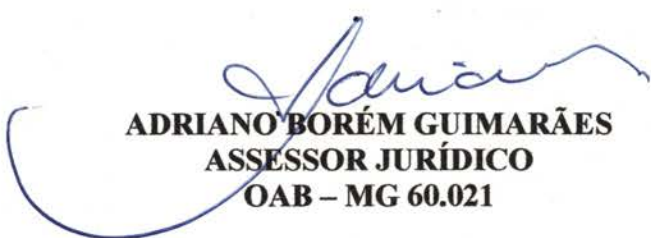
Projeto de Resolução enviado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Montes Claros – MG., para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Trata-se de projeto que altera o art. 5º da Resolução 19/97, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo, definindo o dia de entrega da referida homenagem para o dia 16 de outubro de cada ano, por ocasião do Dia do Município.

O presente projeto de resolução é **legal**, uma vez que regula matéria *interna corporis* da Câmara Municipal.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros – MG., 28 de setembro de 2001


ADRIANO BORÉM GUIMARÃES
ASSESSOR JURÍDICO
OAB – MG 60.021